SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE SINTRA
Entrada nº: 81
Data: 1 ABR 2017

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Sintra,

Dr. Domingos Quintas

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Data
		SORM	11.04.2017

ASSUNTO: Proposta n.º 328-P/2017
"Documentos de prestação de contas da SINTRA QUORUM (Sociedade em liquidação), referentes ao exercício económico de 2016, que inclui o parecer e a certificação legal de contas do Fiscal Único".

Nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto a V. Exa. para conhecimento os documentos acima referenciados, apresentados na reunião da Câmara realizada em 11 de abril de 2017.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Basílio Horta

Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais - Secção de Apoio aos Órgãos Municipais
Largo Dr. Virgílio Horta, 2714-501 Sintra /Telefones: +351 219238642/8606 Fax: +351 219238647/gaom@cm-sintra.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

(texto aprovado em minuta)

E.O.6

Nos termos do Art.º 57.º, n.º3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; artigo 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro; e da deliberação da Câmara, tomada na Reunião Extraordinária de 25 de outubro de 2013 que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 3-P/2013, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Reunião ordinária de 11.04.2017.**

Proposta nº 328-P/2017, subscrita pelo Sr. Presidente, que se anexa:

Nos termos do Art.º 50.º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro; Art.º 26 n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo; Art.º 8.º n.º 2 do Regimento, o Presidente submeteu a votação a admissibilidade da proposta.

VOTAÇÃO: Admitida por unanimidade

Foi submetida a votação a proposta acima referenciada.

VOTAÇÃO: Aprovada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores do Partido SEMA

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sintra, em 11 de abril de 2017.

O Presidente

~~Basílio Horta~~

A Coordenadora

Helena Saraiva

SM 15946/2017

SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 328 - P/2017

Considerando que:

1. A SINTRA QUORUM – Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos, EEM, sociedade em liquidação, que se passa a designar abreviadamente por SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) é uma empresa do setor empresarial local, participada na íntegra pelo Município de Sintra, que tem como objeto a *"exploração e gestão de equipamentos coletivos de índole cultural, artística, científica, sócio-económica e recreativa"*;

2. A SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), pela lei comercial, pelos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado, nos termos legalmente estatuídos;

3. Na sequência das deliberações dos órgãos municipais de 18 e 25 de novembro de 2014, foi aprovada a dissolução e a, subsequente, entrada em liquidação da empresa com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2015 (Proposta Nº 908-P/2014);

4. De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, os documentos de prestação de contas aos órgãos executivos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo;

5. São competências do Fiscal Único, quer no âmbito dos estatutos quer no âmbito da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (alíneas e), f) e h) do nº 6 do artigo 25º), verificar a

PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o Nº 60-6

regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte e participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da empresa local, e ainda, remeter semestralmente ao órgão executivo da entidade pública participante informação sobre a situação económico-financeira da empresa local;

6. O nº 2 do artigo 41º dos estatutos da SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) estabelece que os documentos de prestação de contas serão submetidos à Câmara Municipal, a qual os apreciará e aprovará até 30 de abril.

7. A SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) remeteu informação financeira reportada ao exercício económico de 2016, nomeadamente as demonstrações financeiras (Balanço, Demonstração de Resultados e Balancetes), aprovadas pela Comissão Liquidatária em 07/04/2017.

8. De acordo com os elementos financeiros disponíveis reportados ao exercício económico de 2016, efetuou-se uma síntese às demonstrações financeiras do período, vertida na Informação - Proposta n.º SM 15946/2017, de 10 de abril, que se anexa, apresentando-se em seguida os elementos mais relevantes:

   - O **ativo** da empresa ascendeu a 169,1 mil euros de euros, verificando-se uma redução de 70,6 mil euros, sobretudo centrada ao nível dos clientes e das disponibilidades;
   - O **capital próprio** da empresa foi negativo em 841,6 mil euros, tendo-se registado uma variação negativa de 84,9 mil euros, resultado do prejuízo apurado no período;
   - O **passivo** da empresa ascendeu a cerca de 1 milhão de euros, sendo constituído, apenas por passivo corrente, nomeadamente as rubricas outras

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº 20-6

contas a pagar (930 mil euros), sobretudo valores relacionados com o acionista (737,9 mil euros) e fornecedores (80,6 mil euros);

- O total de **gastos** da empresa ascendeu a 112,9 mil euros, nomeadamente fornecimentos e serviços externos (41,4 mil euros) e gastos com pessoal (42,9 mil euros), relacionados com o processo de liquidação da empresa;
- Os **rendimentos** do período tiveram um caráter residual, correspondendo, essencialmente, a regularizações de estimativas com gastos de eventos de 2015 (22,5 mil euros);
- O **resultado líquido** do período foi negativo em 84,9 mil euros;
- O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, estabelece na alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º que "*para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídos as empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, (...), proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas*", pelo que a empresa **concorreu com 81,4 mil euros** para a **dívida total** do Município;
- O **Fiscal único** da empresa emitiu parecer e certificação legal de contas sobre a informação financeira do ano de 2016 da SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação).

TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA DELIBERE:

I. Aprovar os documentos de prestação contas da SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) referentes ao exercício económico de 2016, que inclui o parecer e a certificação legal de contas do Fiscal Único, e cujo resultado líquido foi negativo em

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº E0-6

84.859,86€, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 41.º dos estatutos da empresa e no nº 1 do artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

II. Proceder ao envio dos documentos de prestação de contas da SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) referentes ao exercício económico de 2016, para a Assembleia Municipal de modo a que esta possa tomar conhecimento dos resultados da empresa municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Sintra, 10 de 04 de 2017

O Presidente

(Basílio Horta)

Reunião de

11 ABR. 2017

Doctº Agendado com o
Nº EO-6

SintraQuorum

Centro Cultural Olga Cadaval
Prç. Dr. Francisco Sá Carneiro
2710-720 Sintra Portugal
T 00351. 21 910 71 10
F 00351. 21 910 71 13
E geral@sintraquorum.pt

Victor José & Associados – SROC, Lda.
Av. António Augusto de Aguiar, 19 – 3.º Dto.
1050-012 Lisboa

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE LIQUIDATÁRIA

Lisboa, 9 de abril de 2017

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito do vosso exame às demonstrações financeiras, da SINTRA-QUORUM - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E TURISTICOS, E.E.M (EM LIQUIDAÇÃO), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, conducente à respetiva Certificação Legal das Contas.

Na sequência do trabalho de revisão que V. Exas. efetuaram confirmamos os seguintes elementos e informações que, na medida do nosso conhecimento e convicção vos foram facultados no decurso do exercício, designadamente, no que respeita ao exame às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2016, que apresentam um total de balanço de 169 132 euros e um total de capital próprio negativo de 841.604 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 84 860 euros).

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

- Pusemos à vossa disposição todos os registos contabilísticos e respetivos suportes documentais e outros, assim como toda a correspondência relevante e as atas de todas as reuniões do acionista e dos órgãos sociais.

- As demonstrações financeiras não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes.

- Todas as operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados.

- Estão registados todos os ativos de que a empresa é titular e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos, para além dos divulgados no Anexo.

- Os ativos fixos tangíveis, afetos às atividades internalizadas encontram-se sob posse e controlo do Município, motivo pelo qual foram desreconhecidos da respetiva rubrica. Consequentemente também os subsídios respeitantes a esses ativos foram desreconhecidos dos capitais próprios, estando tais operações devidamente consideradas nas demonstrações financeiras na conta de Acionista.

- Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a

Reunião de
11 ABR. 2017
Doct° Agendado com o
Nº 20-6

SintraQuorum

Centro Cultural Olga Cadaval
Prç. Dr. Francisco Sá Carneiro
2710-720 Sintra Portugal
T 00351. 21 910 71 10
F 00351. 21 910 71 13
geral@sintraquorum.pt

benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.

- Não conhecemos quaisquer reclamações/litígios existentes que envolvam a Sintra-Quorum. A comissão liquidatária não antecipa que futuros dos quais possam resultar qualquer encargo para a Sintra-Quorum ou para o seu sócio único.

- Não há acordos com instituições financeiras, envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de dinheiro ou linhas de crédito ou acordos similares.

- É completa a informação que vos foi prestada sobre a identificação das partes em relação de dependência e sobre os respetivos saldos e transações.

- Não obstante ter sido deliberada a dissolução e liquidação da sociedade, com consequente internalização das atividades no Município, não se antecipa que dai resultem excessos, obsolescência ou perda de valor de ativos nem uma subvalorização dos passivos assumidos pelo Município.

- A empresa cumpriu as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidos ou não, diferidos ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas.

- Não existem despesas confidenciais escrituradas a qualquer título.

- Não se verificaram irregularidades envolvendo os liquidatários, diretores ou empregados, que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras

Foi-vos dado conhecimento de todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras.

A Comissão Liquidatária,

Rui José da Costa Pereira

Eduardo Jorge Glória Quinta Nova

Maria Otilia Branco Macedo dos Reis

Contabilista Certificado,

Sandra Sofia Sá Lameira (CC nº 90359)

Reunião de

11 ABR. 2017

Doctº Agendado com o

Nº 60-6

Prestação Contas

31 de Dezembro 2016

Reunião de

11 ABR. 2017

Doct° Agendado com o
Nº 60-6

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE LIQUIDAÇÃO

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº 60-6

SINTRAQUORUM E.E.M

em Liquidação

Relatório das atividades de Liquidação

2016

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº 20-6

1 – NOTA INTRODUTÓRIA

Na sequência das deliberações do Executivo Camarário de 18 de Novembro e da Assembleia Municipal de 25 de Novembro de 2014, foi aprovada a dissolução e a, subsequente, entrada em liquidação da empresa com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2015, tendo ainda sido deliberado:

- A internalização das atividades atualmente confiadas à SintraQuorum, E.E.M., em Liquidação, nos serviços do Município.
- A aprovação do correspondente Plano de Internalização.
- A manutenção em funcionamento da Escola Profissional de Recuperação do Património de Sintra no âmbito da liquidação da SintraQuorum, E.E.M., em Liquidação, e até à obtenção da solução definitiva que veio a ser encontrada de modo a salvaguardar os interesses dos respetivos alunos.

Através das alterações à Lei nº 69/2015, de 16 de Julho, reguladora do regime jurídico das escolas profissionais e públicas do ensino não superior, permitindo " o funcionamento das escolas profissionais privadas e das escolas profissionais de Âmbito municipal ou intermunicipal", foi possível determinar a internalização da EPRPS no Município de Sintra com efeitos a 01 de Outubro de 2015.

Com a conclusão de internalização das suas atividades no município de Sintra em 2015, do ano de 2016 foram continuadas as operações materiais de liquidação da SintraQuorum, E.E.M., em Liquidação onde há a destacar a cessação de alguns dos contratos de fornecimentos e serviços externos celebrados pela SintraQuorum, E.E.M., em Liquidação com terceiros que se revelaram desnecessários por os respetivos serviços estarem em condições de serem prestados pelos fornecedores do Município.

Também no âmbito das operações materiais de liquidação, durante o ano de 2016 e conforme constante nas demonstrações financeiras, foram reduzidos, à medida das disponibilidades financeiras, os passivos que transitaram do ano de 2014 e os resultantes das atividades do próprio ano.

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº 66-6

Por fim, uma nota relativa aos recursos humanos da SintraQuorum, E.E.M., em Liquidação. Apenas cinco trabalhadores (dois afetos à Sede, e três afetos à Escola Profissional de Recuperação do Património de Sintra) optaram por não celebrarem acordo de cedência ao Município de Sintra, tendo os respetivos contratos de trabalho sido cessados no último semestre de 2016.

2 – ANÁLISE DAS ACTIVIDADES

Conforme já referido na nota introdutória ao presente relatório, as atividades da SintraQuorum, E.E.M., em Liquidação, nomeadamente do Centro Cultural Olga de Cadaval e Escola Profissional de Recuperação do Património de Sintra assim como a Quinta Nova de Assunção foram internacionalizadas em 2015 no município de Sintra, desta forma o ano de 2016 assumiu-se com o propósito de proceder a ações tendentes à realização dos ativos e passivos exigíveis, bem como a conclusão dos procedimentos concursais que se encontravam em curso no Município que permitiriam a integração de parte significativa dos trabalhadores da empresa naquela entidade.

3 - ANÁLISE GLOBAL

Gastos

Forn. Serviços Externos	41.350
Gastos com Pessoal	42.904
Imparidades de dividas a Receber	16.768
Outros Gastos e Perdas	11.427
Gastos e Perdas de Financiamento	713
Total de Gastos	**113.162**

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº 60-C

Rendimentos

Reversão de Imparidades	267
Outros Rendimentos e Ganhos	28.035
Total de Rendimentos	**28.302**
Resultado Liquido	**-84.860**

4 – PERSPETIVAS FUTURAS

No decurso do ano de 2017, irão continuar a ser promovidas as ações necessárias ao encerramento da liquidação total SintraQuorum, E.E.M., designadamente no que respeita à resolução das dívidas a terceiros (fornecedores e outros credores).

5 – APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Colocam-se à apreciação do acionista único o relatório das atividades de liquidação e todo o processo de análise e apresentação de contas referentes a 2016, bem como as notas às demonstrações Financeiras em 31 de dezembro que apresentam um resultado negativo de - 84.860

Perante estes resultados, a Comissão Liquidatária da SintraQuorum E.E.M. propõe ao acionista único:

1 – A permanência do referido valor na conta resultados transitados;

2 - Que, enquanto detentora da totalidade do Capital Social, leve em consideração o disposto no nº 2 do Art.º 40º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, quanto à cobertura dos resultados negativos apurados a fim de permitir fazer face às necessidades de tesouraria tendentes à liquidação dos passivos exigíveis constantes das contas anexas.

Reunião de

11 ABR. 2017

Doctº Agendado com o

Nº 20-6

6.NOTA FINAL

Finaliza-se o presente relatório agradecendo a todos aqueles que, durante o ano de 2016 e numa fase tão difícil e complexa, colaboraram e participaram na gestão da SintraQuorum, E.E.M., em Liquidação.

Esta é, também, a ocasião para exprimirmos o nosso agradecimento a todas as entidades institucionais, patrocinadores, parceiros culturais e comerciais e público pelo apoio que prestaram de forma continuada à empresa até à sua dissolução.

Por fim, expressa-se o reconhecimento à Câmara Municipal de Sintra, pelo apoio, solidariedade e confiança sempre demonstrados, e pelas soluções encontradas, tanto a nível operacional como financeiro, em todos os momentos decisivos para a liquidação da Sintra-Quorum ocorridos durante o ano de 2016.

A todos, o nosso obrigado!

Sintra, 07 de abril de 2017

A Comissão Liquidatária

Rui José da Costa Pereira

Eduardo Jorge Glória Quinta Nova

Maria Otília Branco Macedo dos Reis

Reunião de

11 ABR. 2017

Doctº Agendado com o
Nº 60-6

28

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº 60-6

SINTRAQUORUM - Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos, E.E.M. (em liquidação)
Balanço em 31 de Dezembro de 2016

	Notas	31 dezembro 2015	31 dezembro 2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Outros Investimentos Financeiros	6	741	1.147
		741	1.147
Ativo corrente			
Clientes	9	46.554	75.292
Estado e outros entes públicos	11	17.774	17.949
Outros créditos a receber	9	41.553	48.708
Diferimentos		0	1.757
Caixa e depósitos bancários	4	62.511	94.847
		168.391	238.553
Total do ativo		169.132	239.700
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	8	199.519	199.519
Reservas legais	8	277	277
Resultados transitados	8	-956.540	-255.588
Resultado líquido do período	8	-84.860	-700.951
Total do capital próprio		-841.604	-756.744
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	10	80.613	113.184
Estado e outros entes públicos	11	93	5.742
Outras dívidas a pagar	10	930.030	877.508
Diferimentos			9
		1.010.736	996.444
Total do passivo		1.010.736	996.444
Total do capital próprio e do passivo		169.132	239.700

A Comissão Liquidatária

Rui José da Costa Pereira

Eduardo Jorge Glória Quinta Nova

Maria Otília Branco Macedo dos Reis

Contabilista Certificado

Sandra Sofia Sa Lameira (CC nº 90359)

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº 60-6

SINTRAQUORUM - Gestão de Equipamentos Culturais e Turisticos, E.E.M. (em liquidação)
Demonstração dos Resultados por Naturezas
Período findo em 31 de Dezembro de 2016

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2016	2015
Vendas e serviços prestados			135.545
Subsídios à exploração	7		48.055
Fornecimentos e serviços externos	12	-41.350	-381.529
Gastos com o pessoal	13	-42.904	-431.891
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15	-16.501	-30.838
Outros rendimentos	18	28.035	20.807
Outros gastos	16	-11.426	-31.806
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		**-84.147**	**-671.658**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		0	-24.570
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**-84.147**	**-696.228**
Juros e gastos similares suportados	17	-713	-13
Resultado antes de impostos		**-84.860**	**-696.241**
Imposto sobre o rendimento do período			-4.711
Resultado líquido do período		**-84.860**	**-700.951**

A Comissão Liquidatária

Rui Jose da Costa Pereira

Eduardo Jorge Glória Quinta Nova

Maria Otília Branco Macedo dos Reis

Contabilista Certificado

Sandra Sofia Sá Lameira (CC nº 90359)

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº EO - 6

SINTRAQUORUM - Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos, E.E.M. (em liquidação)
Demonstração dos fluxos de caixa
Período findo em 31 de Dezembro de 2016

	NOTAS	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRETO			
Recebimentos de clientes		3.246	152.670
Pagamentos a fornecedores		-73.299	-468.456
Pagamentos ao pessoal		-107.956	-489.069
Caixa gerada pelas operações		**-178.009**	**-804.855**
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		-5.782	-11.549
Outros recebimentos/(pagamentos)		-37.118	-79.586
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**-220.909**	**-895.990**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-454	0
Outros ativos		0	-614
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		718	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		**264**	**-614**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Cobertura de prejuízos		0	591.824
Outras operações de financiamento		188.308	358.652
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		0	-13
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		**188.308**	**950.464**
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		**-32.336**	**53.860**
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		0	0
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		94.847	40.987
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	4	**62.511**	**94.847**

A Comissão Liquidatária

Rui José da Costa Pereira

Eduardo Jorge Glória Quinta Nova

Maria Otília Branco Macedo dos Reis

Contabilista Certificado

Sandra Sofia Sá Lameira (CC nº 90359)

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº 60-6

SINTRAQUORUM - Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos, E.E.M. (em liquidação)
Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período 2015

DESCRIÇÃO		Notas	Capital próprio atribuído aos detentores de capital						
			Capital subscrito	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2015	1	8	199.519	277	-13.663	108.778	-833 750	-538 839	-538 839
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações no capital próprio					-833 750	-20.558	833 750	-20 558	-20.558
	2	8	0	0	-833 750	-20.558	833 750	-20.558	-20.558
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3	8					-700 951	-700 951	-700 951
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					-20.558	132 799	-721.509	-721.509
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Entradas para cobertura de perdas					591 825			591 825	591 825
Outras operações						-88.220		-88 220	-88 220
	5	8	0	0	591 825	-88 220	0	503 605	503 605
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2015	6=1+2+3+5		199 519	277	-255 588	0	-700 951	-756 743	-756 743

Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período 2016

DESCRIÇÃO		Notas	Capital próprio atribuído aos detentores de capital						
			Capital subscrito	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	6	8	199.519	277	-255.588	0	-700 951	-756 743	-756.743
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações no capital próprio		8			-700.951	0	700 951	0	0
	7		0	0	-700.951	0	700 951	0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7	8					-84 860	-84 860	-84 860
RESULTADO INTEGRAL	8					0	616 091	-84 860	-84 860
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2016	8=7+8	8	199 519	277	-956 539	0	-84 860	-841 604	-841 604

A Comissão Liquidatária

Dr. José da Cunha Pereira

Eduardo Jorge Glória Queiroz Nova

Maria Otília Branco Macedo dos Reis

Contabilista Certificado

Sandra Sofia Sá Lameiro (OC nº 80359)

Reunião de
11 ABR. 2017
Doc.º Agendado com o
Nº 80-6

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Reunião de

11 ABR. 2017

Doctº Agendado com o

Nº 60-5

Anexo às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2016
(Montantes expressos em Euros)

1. A SintraQuorum E.E.M.(em Liquidação) iniciou a sua atividade em 01 de Julho de 2000 e encontra-se sediada em Sintra.

A participação do Município de Sintra na SintraQuorum E.E.M.(em Liquidação) ascende a 100%, sendo a sua sede nos Paços do Concelho, em Sintra, no Largo Dr. Virgílio Horta - Sintra.

Até ao momento da entrada em liquidação a sociedade tinha como atividade a exploração, gestão e promoção de equipamentos destinados a eventos culturais, artísticos, científicos, sócio-económicos, desportivos, recreativos e de animação turística, bem como a promoção do ensino profissional na área da recuperação do património (EPRPS).

Em Fevereiro de 2014 a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Sintra aprovaram a transformação da Entidade Empresarial Local SintraQuorum-Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos, EEM numa sociedade anónima Unipessoal de responsabilidade limitada, SintraQuorum-Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos EM, SA, nos termos do previsto no artigo 61º nº2 da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

Em 29 de Setembro de 2014, o Tribunal de Contas proferiu Acórdão que recusou o visto ao processo de transformação e constituição da SintraQuorum, EEM.SA.

No decorrer do ano de 2014, de acordo com as deliberações do Executivo Camarário datadas de 21 de Fevereiro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014, foi aprovada a reorganização do sector empresarial local do Município de Sintra, a qual relativamente á SintraQuorum E.E.M. (em Liquidação), consistiu na internalização da atividade desenvolvida no Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas no Município

Posteriormente, na sequência das deliberações do Executivo Camarário de 18 de Novembro e da Assembleia Municipal de 25 de Novembro de 2014, foi aprovada a

Reunião de
11 ABR. 2017

Doctº Agendado com o
Nº 60-6

dissolução e a, subsequente, entrada em liquidação da empresa com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2015, tendo ainda sido deliberado:

- A internalização das atividades atualmente confiadas à SintraQuorum, EEM, nos serviços do Município.
- A aprovação do correspondente Plano de Internalização.
- A manutenção em funcionamento da Escola Profissional de Recuperação do Património de Sintra no âmbito da liquidação da SintraQuorum, EEM, e até à obtenção da solução definitiva que venha a ser encontrada e de modo a salvaguardar os interesses dos respectivos alunos.
- Emitir parecer prévio favorável à outorga de acordos de cedência de interesse público com os trabalhadores da SintraQuorum, EEM, detentores de contrato de trabalho por tempo indeterminado, que tenham sido admitidos, pelo menos um ano antes da deliberação de dissolução da Sintraquorum, EEM, que se encontrem afectos às actividades a internalizar no Município de Sintra e que sejam necessários ao cumprimento das actividades.

Tendo presentes estas deliberações e o dia 1 de Janeiro de 2015 como data de produção de efeitos de internalização das atividades presentemente atribuídas à empresa, o Conselho de Administração, em 18 de Dezembro de 2014 deliberou, por unanimidade, a dissolução da SintraQuorum, EEM com efeitos ao dia 31 de Dezembro de 2014

Em 6 de Janeiro de 2015 deu entrada na CRC de Sintra, o procedimento administrativo da dissolução da SintraQuorum, EEM.

Em 23 de Março de 2015 foram nomeados como liquidatários os membros do anterior Conselho de Administração, Rui José da Costa Pereira, Eduardo Jorge Gloria Quinta Nova e ainda Maria Otília Branco Macedo dos Reis, tendo, em geral, os deveres, poderes e responsabilidades dos membros do órgão de administração da empresa.

Em 15 de Abril de 2015,foi registada na Conservatória do Registo Comercial, a dissolução e entrada em liquidação da SintraQuorum, E.E.M.,sendo fixado o prazo de um ano para a sua conclusão.

Através das alterações à Lei nº 69/2015, de 16 de Julho, reguladora do regime jurídico das escolas profissionais e públicas do ensino não superior, permitindo " o funcionamento das escolas profissionais privadas e das escolas profissionais de Âmbito

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº E0-6

municipal ou intermunicipal", foi possível determinar a internalização da EPRPS no Município de Sintra com efeitos a 01 de Outubro de 2015.
Em 2016, apesar de a liquidação decorrer de forma satisfatória, com boa-fé e plena assunção das responsabilidades intervenientes, existem processos com uma natural complexidade e cuja tramitação envolve prazos legais a cumprir que excedem o período inicial de um ano de liquidação fixado, desta forma foi solicitado pela comissão liquidatária ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Sintra a prorrogação do prazo de liquidação por igual período.

As Demonstrações Financeiras da SintraQuorum E.E.M,(em Liquidação), agora apresentadas refletem os resultados das atividades de liquidação para o período findo em 31 de Dezembro de 2016.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Comissão Liquidatária em reunião realizada no dia sete de abril de 2017.

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras:

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e respetivas Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), com as adaptações consideradas necessárias atendendo ao facto da empresa municipal encontrar-se em liquidação.

Foi derrogado o pressuposto da continuidade, definido no parágrafo 23 da Estrutura Conceptual do SNC, sendo apresentadas as demonstrações financeiras numa óptica de liquidação. Pontualmente, foi também derrogado o princípio do regime de acréscimo (parágrafo 22) no que respeita ao tratamento dos Gastos a Reconhecer, sendo os mesmos imediatamente reconhecidos nos gastos do período.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais politicas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1 Clientes e dívidas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são registadas pelo seu valor nominal, deduzido de perdas por imparidade.

Reunião de
11 ABR. 2017

Doctº Agendado com o
Nº 60-6

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de " Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante e que são imediatamente convertíveis em numerário.

3.3 Contas a pagar

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, acrescidos de juros quando aplicável.

3.4 Imposto sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde aos impostos correntes.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Por se encontrar em liquidação, não foram registados quaisquer ativos ou passivos por imposto diferido.

3.5 Rendimentos, gastos e especialização de exercícios

Salvo as excepções referidas na nota 2, a empresa regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o principio de especialização de exercícios, pelo qual os gastos e rendimentos, pelo qual os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida em que são gerados, independentemente do momento em que ocorrerm os recebimentos ou pagamentos.
As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os seus correspondentes gastos e rendimentos gerados e os seus correspondentes gastos e rendimentos gerados são registados nas rubricas de "acréscimos e diferimentos".

Reunião de
11 ABR. 2017
Doct° Agendado com o
N° 60-6

3.6 Julgamentos e Estimativas

As Estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das Demonstrações Financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e /ou correntes.

3.7 Eventos Subsequentes

Os Eventos após a data do Balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existam à data do Balanço são divulgados no Anexo às Demonstrações Financeiras, se materiais.

4. Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.
Em 31 de Dezembro de 2016 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa:	0	159
Caixa EPRPS		
Caixa CCOC – Bilheteira		110
Caixa SQ		49

Em Agosto de 2016, foram extintas as caixas existentes e os seus valores foram depositados.

	31/12/2016	31/12/2015
Depósitos à Ordem:	62.511	94.688
CGD	34	47.159
Montepio Geral	62.451	47.529

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº 60-6

Santander Totta	0	94.688
Caixa e Depósitos à Ordem	62.511	94.847

5. Partes Relacionadas

Empresa – Mãe	
NIF	500 051 062
Denominação	Câmara Municipal de Sintra
Participação no Capital Social	100%

6. Outros Ativos Financeiros

	31/12/2016	31/12/2015
Investimentos financeiros - FCT	741	1.147

Em Outubro de 2016 o contrato em vigor com o único colaborador com inscrição ativa nos Fundos de Compensação foi rescindido por situação de desemprego involuntário, previsto e regulado na alínea d) do nº. 1 do artigo 9º e nº. 4 do artigo 10º do Decreto-Lei nº. 220/2006, de 3 de novembro, dando origem a pagamento de indemnização por parte da Sintraquorum, EEM, (em Liquidação)

Desta forma foi solicitado o reembolso das verbas entregues para o efeito, que se encontra refletido na rubrica indicada.

7. Subsídios do Governo e Apoios do Governo

	31/12/2016	31/12/2015
Reconhecimento do Rendimento:		
Subsídios à Exploração	0	48.055
Subsídios para Investimento	0	20.558

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº 60-6

8. Capital Próprio

	31/12/2016	31/12/2015
Capital Subscrito	199.519	199.519
Resultados transitados	-956.540	-255.589
Reservas legais	277	277
Resultado líquido do período	-84.860	-700.951

A totalidade do Capital foi subscrito e realizado pela Câmara Municipal de Sintra.

9. Clientes e Outras contas a receber

A rubrica de clientes e outras contas a receber é analisada como segue:

	31/12/2015	31/12/2015
Clientes	46.554	75.292
Clientes	63.323	75.559
Empresa mãe – CMS	44.197	44.197
Imparidade em clientes	-16.768	-267
Outras contas a receber:	41.563	48.709
Acionistas/Sócios	29.251	29.251
Ativos transferidos para Município	12.013	12.013
Outros	289	7.443

Imparidade em clientes:

- Dívida da Entidade Sol Dourado (267 euros, revertidos)
- EMMA, Atividades Musicais (3.149 euros)
- Formandos EPRPS (13.620 euros)

Em 31 de dezembro de 2016, a Sol Dourado apresentava uma dívida, em mora no valor de 267 euros. No decorrer do exercício de 2016, tornou-se possível a recuperação da divida, revertendo-se a imparidade constituída.

Reunião de

11 ABR. 2017

Doctº Agendado com o Nº 60-6

Outros Créditos a receber:

Não obstante o Município não ter formalizado a receção dos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, os valores constantes daquelas rubricas e ainda da rubrica de Outras Alterações de Capital Próprio, foram reclassificados para Outras Contas a Receber- Ativos transferidos para o Município, uma vez que as atividades da entidade Sintraquorum, EEM (em Liquidação) encontram-se internalizadas no Município, exercendo esse o controlo sobre os referidos ativos. O valor líquido dos ativos transferidos -41.264 euros- será desreconhecido por fusão/compensação quando da extinção da sociedade.

10. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

A rubrica de fornecedores e outras contas a pagar é analisada como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Fornecedores c/c	80.613	113.184
Outras contas a pagar:	930.030	877.508
Credores por acréscimos de gastos	20.974	142.536
OCP - Câmara Municipal Sintra	905.969	717.661
Outros	3.087	17.311

Os principais saldos de fornecedores por pagar, podem resumir-se da seguinte forma:

- Ronsegur Rondas e Segurança, Lda 38.241 euros
- Opart- Org Prod Artistica E.P.E, 6.703 euros
- SMAS Sintra 19.472 euros
- Centro de Cultura Desporto e Sintrense 6.126 euros

A rubrica OCP- Câmara Municipal de Sintra, justifica-se da seguinte forma:

No início de 2014 foram celebrados acordos de cedência de Interesse Público com os colaboradores da SintraQuorum, EEM,que se encontravam afetos ao Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas.

Até à altura referida, os mesmos não haviam gozado do seu direito a férias nem recebido o respetivo subsídio, considerado em 2013, por estimativa nas contas da SintraQuorum,EEM

Reunião de

11 ABR. 2017

Doctº Agendado com o

Nº E0-6

Assumindo o Município , o pagamento do direito em questão, ficou a SintraQuorum, EEM (em Liquidação)devedora à CMS no montante de 46.058 euros, refletida em balanço, em Outros Credores, em subconta apropriada.

Foram realizadas por parte do acionista único, transferências financeiras no montante de 188.308 euros no decorrer do ano de 2016, para pagamento de fornecedores e indemnizações a colaboradores.

Em 2015 a rubrica de Outras Contas a Pagar incluía o montante de 97.601 euros referente a estimativa com indemnizações a pagar aos funcionários da empresa que após a celebração do acordo de cedência com o Município de Sintra, não reunissem condições para ingressar nos quadros do Município de Sintra.
No decorrer do ano de 2016 foram pagas as indemnizações que se encontravam na situação referida, devidamente consideradas, no valor de 90.236 euros.

11. Estado e outros entes publicos

A rubrica Estado e outros entes públicos é analisada como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Imposto sobre o rendimento – ativo	17.774	6.489
Imposto sobre o rendimento – passivo	-213	-4.710
Retenções de impostos sobre rendimentos	-93	-914
Imposto sobre o valor acrescentado	8.907	8.907
Contribuições para a Segurança social	3.199	2.553
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	0	0
Fundo de compensação	0	-118
Total Ativo	17.774	17.949
Total Passivo	213	5.742

12. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Subcontratos	2.028	103.992
Trabalhos Especializados	23.731	24.347
Publicidade e propaganda	0	577
Vigilância e Segurança	0	20.540

Reunião de
11 ABR. 2017

Doctº Agendado com o
Nº 60-6

Honorários	1.991	128.214
Conservação e reparação	0	5.412
Ferramentas e utensílios de desgaste rápidos	0	882
Livros e documentação técnica	0	0
Material de escritório	0	392
Outros	0	1.025
Electricidade	3.310	11.998
Combustíveis	4.840	14.202
Água	2.001	7.904
Rendas e alugueres	479	3.287
Comunicação	1.663	12.747
Seguros	855	22.120
Contencioso e notariado	185	1.557
Limpeza, higiene e conforto	0	19.709
Outros	267	2.625
Total	41.350	381.529

Na generalidade, todas as rubricas de fornecimentos e serviços externos tiveram uma redução, como expectável, uma vez que a empresa se encontra em liquidação e todos os seus serviços foram internalizados no Município.

Os custos, para além dos relacionados com o cumprimento das suas obrigações contabilísticas e fiscais, resumem-se a custos cujos processos de cedência de posição contratual para o Município de Sintra ainda se encontravam em fase de conclusão.

13. Gastos com Pessoal

A rubrica de gastos com o pessoal e fiscal único é analisada como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Remunerações dos Órgãos Sociais		0
Remunerações do Pessoal	32.055	252.198
Indemnizações		119.500
Encargos sobre Remunerações	10.849	59.186
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		958
Custos de Acção Social		48
Total	42.904	431.891
Fiscal Único	3.000	5.504

Reunião de

11 ABR. 2017

Doctº Agendado com o
Nº EO-6

Durante o ano de 2016 foram pagas remunerações aos colaboradores que ainda não haviam assinado o acordo de cedência com o Município de Sintra, não reuniam condições para a sua celebração ou que por sua iniciativa optaram por não o fazer.
As indemnizações pagas aos colaboradores, em 2016, que ficaram na situação de desemprego involuntário no valor de 90.236 euros, já haviam sido estimadas como custo em 2015.

14.Número médio de pessoas ao serviço

	31/12/2016	31/12/2015
Número médio de pessoas ao serviço	1	12

15. Perdas por Imparidade

A rubrica de imparidades é analisada como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Imparidade em dívidas a receber	16.501	30.838

Em 2015,foi reconhecida uma perda por imparidade no valor de 30.838 euros, referente a valores executados e não recebidos do contrato programa do ano de 2014 realizado através do Ministério de Educação.

Em 2016 foi registada uma perda por imparidade no valor de 16.678 euros relacionada com formandos da EPRPS e por se considerar a sua recuperação improvável.

16. Outros gastos e perdas

A rubrica de Outros gastos e perdas é analisada como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Impostos	1.236	6.998
Multas e Penalidades	1.459	14.840
Outros	8.580	9.968
Total	11.426	31.806

Reunião de

11 ABR. 2017

Doctº Agendado com o
Nº 80-6

No final do exercício de 2016 e encontrando-se a empresa em fase de liquidação, foram regularizados saldo antigos relacionados com pagamentos realizados, cujos documentos de despesas não foram rececionados pela empresa.
Após tentativas de regularização e atendendo à sua antiguidade, o valor de 4.286 euros foi regularizado na rubrica de Outras Regularizações.

17. Outros gastos e perdas de financiamento

A rubrica de Outros gastos e perdas de financiamento é analisada como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Juros suportados	713	13

No decorrer do ano de 2016, a Sintraquorum, EEM (em Liquidação), foi objeto de uma penhora resultado das dificuldades de tesouraria, que provocaram atrasos de pagamentos em faturas já vencidas.

Com a resolução desse processo em 2016, a entidade suportou 713 euros em juros comerciais e juros compensatórios, derivado ao seu incumprimento.

18. Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica de outros rendimentos e ganhos é analisada como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Recuperação de Dívidas a Receber	2.732	0
Rendimentos Suplementares	18	36
Imputação de subsídios para investimentos	0	20.558
Outros	22.610	4.213
Total	28.035	20.807

Nesta rubrica foram regularizadas estimativas com gastos de eventos de 2015, no valor de 22.529 euros, não pagos, cujas faturas não foram enviadas pelos fornecedores e não é expectável que os mesmos as venham a emitir.

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº E6-6

Em 2017, na sequência de um processo de auditoria às contas do Partido Social Democrata, foi emitida uma fatura referente a uma cedência de aluguer do Auditório Distrital de Lisboa do PSD em 23/06/2012, no valor de 2.460 euros.

Em 09 de Janeiro de 2017, foi assinado o último acordo de cedência de interesse público com a única colaboradora com vínculo laboral à Sintraquorum, EEM Em Liquidação.

Sintra, 7 de abril de 2017

A Comissão Liquidatária

Rui José da Costa Pereira

Eduardo Jorge da Glória Quinta Nova

Maria Otília Branco Macedo dos Reis

Contabilista Certificado Nº90359

Sandra Sofia Sá Lameira

Reunião de

11 ABR. 2017

Doctº Agendado com o

Nº 20-6

SintraQuorum

Centro Cultural Olga Cadaval
Prç. Dr. Francisco Sá Carneiro
2710-720 Sintra Portugal
00351. 21 910 71 10
00351. 21 910 71 13
geral@sintraquorum.pt

ACTA Nº02/2017

Aos s e t e dias do mês de abril de dois mil e dezassete pelas 9:30 horas, no edifício do Centro Cultural Olga Cadaval, na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, Concelho de Sintra, o Conselho de Administração da SintraQuorum – Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos, E.E.M., *em liquidação* reuniu a Comissão Liquidatária, tendo estado presentes todos os seus elementos: Senhores Liquidatários Rui José da Costa Pereira, Eduardo Jorge Glória Quinta Nova e Maria Otilia Branco Macedo dos Reis.
A reunião da Comissão Liquidatária teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Ponto Único: Aprovação do Relatório e Contas do Exercício de 2016 da SintraQuorum E.E.M

-- Nestes termos, o Sr.Liquidatário Rui Pereira deu início à análise, discussão e votação do ponto constante da Ordem de Trabalhos. ---------- -- Após análise da documentação anexa (Documentos nº1), foi aprovado por unanimidade o Relatório e Contas do exercício de 2016. ----------

De seguida, e por não haver mais assuntos a tratar o Sr.Liquidatário Rui Pereira, deu por encerrada a Reunião. ----------

Depois de lida em voz alta, a presente acta vai ser assinada pelos três membros da Comissão Liquidatária presentes. ----------

Sintra, 7 de abril de 2017.

(Rui José da Costa Pereira)

(Eduardo Jorge Glória Quinta Nova)

(Maria Otilia Branco Macedo dos Reis)

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº 60-6

NIPC 504 605 062. Conservatória do Registo Comercial de Cascais nº2 de Sintra. Capital Social 1.228.972,82 €

SintraQuorum

Centro Cultural Olga Cadaval
Prç. Dr. Francisco Sá Carneiro
2710-720 Sintra Portugal
T 00351. 21 910 71 10
F 00351. 21 910 71 13
E geral@sintraquorum.pt

ACTA Nº01/2017

Aos t r i n t a dias do mês de março de dois mil e dezasseis pelas 10:00 horas, no edifício do Centro Cultural Olga Cadaval, na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, Concelho de Sintra, o Conselho de Administração da SintraQuorum – Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos, E.E.M., *em liquidação* reuniu a Comissão Liquidatária, tendo estado presentes todos os seus elementos: Senhores Liquidatários Rui José da Costa Pereira, Eduardo Jorge Glória Quinta Nova e Maria Otilia Branco Macedo dos Reis.
A reunião da Comissão Liquidatária teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Ponto Único: Aprovação do Relatório e Contas do Exercício de 2015 da SintraQuorum E.E.M

-- Nestes termos, o Sr.Liquidatário Rui Pereira deu início à análise, discussão e votação do ponto constante da Ordem de Trabalhos. ---------- -- Após análise da documentação anexa (Documentos nº1), foi aprovado por unanimidade o Relatório e Contas do exercício de 2015. ----------

De seguida, e por não haver mais assuntos a tratar o Sr.Liquidatário Rui Pereira, deu por encerrada a Reunião. ----------

Depois de lida em voz alta, a presente acta vai ser assinada pelos três membros da Comissão Liquidatária presentes. ----------

Sintra, 30 de março de 2017.

(Rui José da Costa Pereira)

(Eduardo Jorge Glória Quinta Nova)

(Maria Otilia Branco Macedo dos Reis)

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº EO-6

NIPC 504 605 062 Conservatória do Registo Comercial de Cascais nº2 de Sintra Capital Social 1.226.972,82 €

NIPC 500 458 451 - C.R.C. Lisboa - Capital Social: 8.000 Euros - Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 135

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Sintra-Quorum - Gestão de Equipamentos Culturais e Turisticos, EEM (em Liquidação)**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 201 (que evidencia um total de 169 132 euros e um total de capital próprio negativo de 841.604 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 84 860 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Sintra-Quorum - Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos, EEM (em Liquidação)** em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO LIQUIDATÁRIA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A comissão liquidatária é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas Contabilisticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; (ii) elaboração do relatório de liquidação nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Reunião de
11 ABR. 2017
Doct° Agendado com o
Nº 60-6

Av. António Augusto de Aguiar, 19 - 3º Dto. / 1050-012 Lisboa / PORTUGAL
Tel.: (+351) 213 146 434 / Fax: (+351) 213 149 292 / Email: info@victorjoseassociados.pt
www.victorjoseassociados.pt

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também: (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº 60-6

Victor José & Associados SROC

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO

Em nossa opinião, o relatório de Liquidação foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Eduardo Roque do Rosário Rêgo – ROC n.º 1285

Lisboa, 9 de abril de 2017

Reunião de

11 ABR. 2017

Doctº Agendado com o

Nº 20-6

Victor José & Associados SROC

Victor José & Associados
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Sócio e Comissão Liquidatária da

SINTRA-QUORUM - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E TURISTICOS, E.E.M (EM LIQUIDAÇÃO)

1. Nos termos da lei, dos estatutos e do mandato, que nos conferiram, vimos submeter à Vossa apreciação o Relatório e Parecer sobre a atividade por nós desenvolvida e sobre os documentos de prestação de contas, da **SINTRA-QUORUM** relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os quais são da responsabilidade da Comissão Liquidatária.

2. Acompanhámos com a periodicidade e extensão, que considerámos adequada nas circunstâncias as atividades de liquidação da empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação e vigiámos a observância da lei e dos estatutos.

3. Como consequência do trabalho efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, datada de hoje, anexa ao presente documento.

4. No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) o balanço, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, os fluxos de caixa e as respetivas notas anexas foram preparados de acordo com o referencial contabilístico adotado pela Empresa;

ii) as políticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

iii) o Relatório da Comissão Liquidatária é suficientemente esclarecedor da evolução das atividades de liquidação evidenciando os aspetos mais significativos;

5. Face ao exposto, e após considerada a Certificação Legal das Contas somos de parecer que o Sócio Único:

a) Aprove o Relatório e as Contas do Exercício de 2016, apresentados pela Comissão Liquidatária;

b) Aprove a proposta da Comissão Liquidatária para a aplicação dos resultados contida no mencionado Relatório da Comissão, e ainda;

c) Efetue as diligências tendentes a dotar a sociedade dos meios necessários para o encerramento da liquidação;

d) Proceda à apreciação geral das atividades de liquidação e fiscalização da Sociedade.

6. Desejamos, ainda, manifestar à Comissão Liquidatária e aos Colaboradores da **SINTRA-QUORUM - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E TURISTICOS, E.E.M. (EM LIQUIDAÇÃO)** com quem contactámos, o nosso apreço pela colaboração prestada.

Eduardo Roque do Rosário Rêgo – ROC n.º 1285
Lisboa, 9 de abril de 2017

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº EO.6

Av. António Augusto de Aguiar, 19 - 3º Dto. / 1050-012 Lisboa / PORTUGAL
Tel.: (+351) 213 146 434 / Fax: (+351) 213 149 292 / Email: info@victorjoseassociados.pt
www.victorjoseassociados.pt

Reunião de

11 ABR. 2017

Doctº Agendado com o

Nº

N.º SM 15946/2017
Sintra,10-04-2017 14:33:32

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SINTRA QUORUM, EEM (SOCIEDADE EM LIQUIDAÇÃO) REFERENTE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016

PATRÍCIA ISABEL DE SÁ GROSA

Digitally Signed by PATRÍCIA ISABEL DE SÁ GROSA
DN:CN=PATRÍCIA ISABEL DE SÁ GROSA, SERIALNUMBER=BI10516302, G=PATRÍCIA ISABEL, SN=DE SÁ GROSA, OU=Assinatura Qualificada do Cidadão, OU=Cidadão Português, O=Cartão de Cidadão, C=PT
Reason:
Date: 2017-04-10T15:08:45

Concordo.
À superior consideração da Exma. Senhora Diretora do DFP, Dra. Susana de Sousa.

JOÃO FILIPE CARRILHO DE SOUSA

Digitally Signed by JOÃO FILIPE CARRILHO DE SOUSA
DN:CN=JOÃO FILIPE CARRILHO DE SOUSA, SERIALNUMBER=BI106193740, G=JOÃO FILIPE, SN=CARRILHO DE SOUSA, OU=Assinatura Qualificada do Cidadão, OU=Cidadão Português, O=Cartão de Cidadão, C=PT
Reason: Parecer
Date: 2017-04-10T16:43:54

Concordo. À consideração da Exma. Senhora Vereadora, Dr.ª Piedade Mendes, solicitando o agendamento para reunião do Executivo

SUSANA CAETANO DE SOUSA

Digitally Signed by SUSANA CAETANO DE SOUSA
DN:CN=SUSANA CAETANO DE SOUSA, SERIALNUMBER=BI13090966, G=SUSANA, SN=CAETANO DE SOUSA, OU=Assinatura Qualificada do Cidadão, OU=Cidadão Português, O=Cartão de Cidadão, C=PT
Reason: Parecer
Date: 2017-04-10T17:05:28

Solicito o agendamento para a próxima reunião do executivo a prestação de contas da Sintra Quórum, EEM.

[Assinatura Qualificada] MARIA DA PIEDADE DE MATOS PATO MENDES

Digitally Signed by [Assinatura Qualificada] MARIA DA PIEDADE DE MATOS PATO MENDES
DN: CN=[Assinatura Qualificada] MARIA DA PIEDADE DE MATOS PATO MENDES, SERIALNUMBER=BI5660912, G=MARIA DA PIEDADE, SN=DE MATOS PATO MENDES, T=VEREADORA - Informação confirmada pela Entidade de Certificação aceitam-se data de emissão e que não do exercício de cargo, OU=Certificado para Assinatura Qualificada, OU=CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA, O=MUNICÍPIO DE SINTRA, C=PT
Reason:
Date: 2017-04-10T17:23:33

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº 60-6

SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

Informação – Proposta n.º SM 15946
Sintra, 10-04-2017

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SINTRA QUORUM, EEM (SOCIEDADE EM LIQUIDAÇÃO) REFERENTE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016

De: Patrícia Grosa

Para: Chefe da DPCA – Dr. João Carrilho de Sousa

Considerando que:

1. A SINTRA QUORUM – Gestão de Equipamentos Culturais e Turísticos, EEM, sociedade em liquidação, que se passa a designar abreviadamente por SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) é uma empresa do setor empresarial local, participada na íntegra pelo Município de Sintra, que tem como objeto a "*exploração e gestão de equipamentos coletivos de índole cultural, artística, científica, sócio-económica e recreativa*".

2. A SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), pela lei comercial, pelos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado, nos termos legalmente estatuídos.

3. Na sequência das deliberações dos órgãos municipais de 18 e 25 de novembro de 2014, foi aprovada a dissolução e a, subsequente, entrada em liquidação da empresa com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2015 (Proposta Nº 908-P/2014).

4. De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, os documentos de prestação de contas aos órgãos executivos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo.

5. São competências do Fiscal Único, quer no âmbito dos estatutos quer no âmbito da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (alíneas e), f) e h) do nº 6 do artigo 25º), verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte e participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da empresa local, e ainda, remeter semestralmente ao órgão executivo da entidade pública participante informação sobre a situação económico-financeira da empresa local.

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº E0-6

6. O nº 2 do artigo 41º dos estatutos da SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) estabelece que os documentos de prestação de contas serão submetidos à Câmara Municipal, a qual os apreciará e aprovará até 30 de abril.

7. A SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) remeteu informação financeira reportada ao exercício económico de 2016, nomeadamente as demonstrações financeiras (Balanço, Demonstração de Resultados e Balancetes), aprovadas pela Comissão Liquidatária em 07/04/2017.

8. No entanto, de acordo com a informação disponibilizada pela empresa efetuou-se uma análise à área patrimonial, ao resultado do período e à dívida total, tendo-se obtido as seguintes conclusões:

8.1. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

BALANÇO

Rubrica	31-12-2016 €	%	31-12-2015 €	%	Δ 16/15 %
Ativo Não Corrente					
Outros ativos financeiros	741	0,44	1.147	0,48	-35,42
Total Ativo Não Corrente	**741**	**0,44**	**1.147**	**0,48**	**-35,42**
Ativo Corrente					
Clientes	46.554	27,53	75.292	31,41	-38,17
Estado e outros entes públicos	17.774	10,51	17.949	7,49	-0,97
Acionistas/sócios	29.251	17,29	29.251	12,20	0,00
Outras contas a receber	12.302	7,27	19.456	8,12	-36,77
Diferimentos	0	0,00	1.757	0,73	-100,00
Caixa e depósitos bancários	62.511	36,96	94.847	39,57	-34,09
Total Ativo Corrente	**168.391**	**99,56**	**238.553**	**99,52**	**-29,41**
Total Ativo	**169.132**	**100,00**	**239.700**	**100,00**	**-29,44**

Rubrica	31-12-2016 €	%	31-12-2015 €	%	Δ 16/15 %
Capital Próprio					
Capital Realizado	199.519	-	199.519	-	0,00
Reservas Legais	277	-	277	-	-0,12
Resultados transitados	-956.540	-	-255.588	-	274,25
Resultado liquido do período	-84.860	-	-700.951	-	-87,89
Total Capital Próprio	**-841.604**	-	**-756.744**	-	**11,21**
Passivo Corrente					
Fornecedores	80.613	7,98	113.184	11,36	-28,78
Estado e outros entes públicos	93	0,01	5.742	0,58	-98,38
Outras contas a pagar	930.030	92,02	877.508	88,06	5,99
Diferimentos	0	0,00	9	0,00	-100,00
Total Passivo Corrente	**1.010.736**	**100,00**	**996.444**	**100,00**	**1,43**
Total Passivo	**1.010.736**	**100,00**	**996.444**	**100,00**	**1,43**
Total Capital Próprio Passivo	**169.132**	-	**239.700**	-	**-29,44**

- A empresa apresentou um **ativo líquido total** de 169,1 mil euros, verificando-se uma redução de cerca de 70,6 mil euros comparativamente com o período anterior, consequência do decréscimo do ativo corrente;

- No que se refere aos **ativos não correntes,** o balanço não apresentou ativos fixos tangíveis, reflexo do desreconhecimento enquanto imobilizado da empresa, encontrando-se registado na conta específica da internalização para posterior transferência para a esfera do Município;

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº E0-6

- Os **ativos correntes** registaram um decréscimo de cerca de 70,2 mil euros, consequência, sobretudo, da redução verificada nos clientes e na caixa e depósitos bancários;

- O saldo da conta **clientes** contemplava, entre outros, os montantes a receber de 44,2 mil euros da Câmara Municipal de Sintra e 13,6 mil euros dos formandos inscritos na EPRPS. A dívida bruta ascendeu a 63,3 mil euros, encontrando-se provisionada 16,8 mil euros;

- No que se refere ao **estado e outros entes públicos**, a rubrica refletia o saldo de IVA a recuperar (8,9 mil euros) e os pagamentos especiais por conta (5,7 mil euros);

- A rubrica **acionistas** compreende exclusivamente o valor líquido dos inventários, ativos fixos tangíveis (deduzidos dos valores dos subsídios ao investimento ainda não amortizados) e ativos intangíveis transferidos para o Município decorrente da internalização das atividades da empresa;

- A rubrica **outras contas a receber** reflete, essencialmente, os ativos transferidos para a CMS (12 mil euros), no âmbito da internalização das atividades;

- As **disponibilidades** ascenderam a 62,5 mil euros, sendo constituídas, exclusivamente, por depósitos bancários;

- O **capital próprio** da empresa no final do ano era negativo em 841,6 mil euros, tendo-se registado uma variação negativa de 84,9 mil euros, resultado do prejuízo apurado no período;

- O **passivo** da empresa ascendeu a cerca de 1 milhão de euros, verificando-se que o mesmo era constituído totalmente pelo passivo corrente, sobretudo, pelas rubricas outras contas a pagar (930 mil euros) e dívidas a fornecedores (80,6 mil euros);

- Na rubrica de **fornecedores** verificou-se um decréscimo de cerca de 32,6 mil euros, destacando-se, pela sua representatividade a dívida atual aos seguintes fornecedores:

Fornecedor	*Saldo em 31-12-2016*
Ronsegur - Rondas e Segurança, Lda	38.241 €
SMAS	19.472 €
Opart- Org. Prod. Artistica, E.P.E	6.704 €
Centro Cultura Desporto Sintrense	6.126 €
Victor José & Assoc.SROC,Lda.	3.690 €

- A rubrica **outras contas a pagar**, no montante de 930 mil euros, incluía saldos relativos às operações de internalização (737,9 mil euros) e valores a devolver à CMS no âmbito de contratos programa celebrados, em anos anteriores, com a empresa municipal (168 mil euros).

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº EG-C

8.2. RESULTADOS NO PERÍODO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Rubrica	31-12-2016 €	31-12-2015 €	Variação %
Rendimentos e Gastos			
Vendas e serviços prestados	0	135.545	-100,00
Subsídios à exploração	0	48.055	-100,00
Fornecimentos e serviços externos	-41.350	-381.529	-89,16
Gastos com pessoal	-42.904	-431.891	-90,07
Imparidade de dívidas a receber	-16.501	-30.838	-46,49
Outros rendimentos e ganhos	28.035	20.807	34,74
Outros gastos e perdas	-11.426	-31.806	-64,08
Resultado antes de depreciação, gastos de financiamento e imposto operacional	**-84.147**	**-671.658**	**-87,47**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0	-24.570	-100,00
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**-84.147**	**-696.228**	**-87,91**
Juros e gastos similares suportados	-713	-13	5.384,62
Resultados antes de impostos	**-84.860**	**-696.241**	**-87,81**
Imposto sobre o rendimento do período	0	-4.711	**-100,00**
Resultado líquido do período	**-84.860**	**-700.951**	**-87,89**

Total Gastos (inclui imposto sobre o rendimento)	**-112.895**	**-905.358**
Total Rendimentos	**28.035**	**204.407**
Resultado líquido do exercício	**-84.860**	**-700.951**

- A empresa apresentou um **resultado líquido do período** negativo de cerca de 84,9 mil euros;
- Os **gastos** da empresa no período ascenderam a 112,9 mil euros e decorreram do cumprimento de obrigações fiscais e outros encargos inerentes ao processo de internalização. Inclui, sobretudo, fornecimentos e serviços externos e despesas com pessoal, que totalizaram 74,6% dos gastos totais;
- Os **fornecimentos e serviços externos** diminuíram cerca de 340,2 mil euros (-89,2%) conforme expetável, uma vez que a empresa se encontra em processo de liquidação e com as atividades internalizadas no Município;
- Os **gastos com o pessoal** dizem respeito a remunerações pagas a colaboradores que ainda não tinham assinado o acordo de cedência com a CMS, não reuniam condições para a sua celebração ou que, por sua iniciativa, optaram por não o fazer;
- Os **rendimentos totais** do período tiveram um caráter residual e, corresponderam, essencialmente, a regularizações de estimativas com gastos de eventos de 2015 (22,5 mil euros).

Reunião de

11 ABR. 2017

Doctº Agendado com o
Nº 60-6

8.3. DÍVIDA TOTAL

- O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, estabelece na alínea c) do n.º 1 do art.º 54.º que "*para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídos as empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas*", pelo que a empresa concorreu com 81,4 mil euros para a dívida total do Município:

Unid: €

Dívida Total		
	31-12-2016	31-12-2015
Regime Financeiro das Autarquias locais (alínea c) do n.º 1 do art.º 54.º)	81.366,05	119.950,38

Valores reportados à DGAL excluindo o efeito da internalização.

9. O Fiscal Único da empresa emitiu parecer e certificação legal de contas sobre a informação financeira do ano de 2016 da SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação), que se anexam.

Tendo em conta os pontos anteriores, **propõe-se que:**

I. A presente informação seja remetida a reunião de Câmara, de modo a que o Executivo Camarário possa deliberar quanto à aprovação dos documentos de prestação de contas da SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) referentes ao exercício económico de 2016, que inclui o parecer e a certificação legal de contas do Fiscal Único, e cujo resultado líquido do exercício foi negativo em 84.860,00€, conforme consagrado no n.º 2 do artigo 41.º dos estatutos e no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

II. A Exma. Câmara Municipal proceda ao envio dos documentos de prestação de contas da SINTRA QUORUM (sociedade em liquidação) referentes ao exercício económico de 2016, para a Assembleia Municipal de modo a que esta possa tomar conhecimento dos resultados da empresa municipal, conforme disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior,

Reunião de
11 ABR. 2017
Doctº Agendado com o
Nº 56-6